



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2018

Processo nº 25410.003990/2012-89

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 192/2013, celebrado com a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, sediada na Rua Alexandre Dumas nº 1976, térreo 1,2,3 A, – Chácara Santo Antonio – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0007-93, decorrente do processo administrativo nº 3990/2012, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em citômetro de fluxo com inclusão parcial de partes e peças, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal estimado do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 02/12/2017**, da importância de **R\$ 179,19** (cento e setenta e nove reais e dezenove centavos) mensais, equivalente ao acréscimo de **1,95%**, decorrente da variação acumulada em 12 meses (nov2017/nov2016) do INPC-IBGE.

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 9.368,46 mensais**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 192/2013, resultante do processo nº 3990/2012-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**



---

Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Substituto(a)**, em 14/05/2018, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3787082** e o código CRC **A969C1D8**.

---